



**PORTARIA N° 048/2025
DE 02 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA
DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO o artigo nº 89, da LC 156/2002;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidora: **IVANILDA NEVES DE MACEDO**, inscrito(a) no CPF: XXX.858.XXX-87, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de PROFESSOR(A), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único - Ficará o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciada pelo período compreendido de 06 MESES (180 DIAS).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a 05/05/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, 02 DE MAIO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal